



## AVISO – H36

Está aberto o procedimento de seleção para um contrato de trabalho a termo incerto, nas condições constantes da página eletrónica da DGAE (horário número 36, de 18 horas letivas), para o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro e para a docência do grupo do recrutamento 420 e com a seguinte mancha horária atual:

Agr. de Esc. Eduardo Gageiro  
P-2658 Sacavém

Ano Letivo 2022/2023

Válido a partir de 14 / 09 / 2022

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1	8:15 9:00	7 <sup>ª</sup> H C.D A341B	7 <sup>ª</sup> I GEO A340	8 <sup>ª</sup> B GEO B107	
2	9:00 9:45	7 <sup>ª</sup> H .Prj Hist_Geo A341B			
3	10:00 10:45		7 <sup>ª</sup> H GEO A339	7 <sup>ª</sup> I C.D A340	
4	10:45 11:30				
5	11:45 12:30		DTTA		
6	12:30 13:15		DT		
7	13:30 14:15	8 <sup>ª</sup> C DTCA B103		8 <sup>ª</sup> C GEO B219	
8	14:15 15:00	DTTA			
9	15:15 16:00	8 <sup>ª</sup> F GEO A334	7 <sup>ª</sup> I .Prj Hist_Geo A108		8 <sup>ª</sup> A GEO B101
10	16:00 16:45				
11	17:00 17:45		RTC		8 <sup>ª</sup> D GEO B326
12	17:45 18:30				

Os critérios de seleção são:

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor;

ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
EDUARDO GAGEIRO



Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Lisboa, 19 de setembro de 2022

O Diretor  
Carlos Luís da Fonseca Candeias